



Diário Oficial do **Município**

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

sexta-feira, 9 de dezembro de 2016

Ano III - Edição nº 00190 | Caderno 1

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro - Saae publica



Rua do Paraíso | 02 | Santo Antônio | Juazeiro-Ba

www.saaejuazeiro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
784D50506A22EBD990304E0856AF7D86

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

SUMÁRIO

- Decisão originada do Processo Administrativo Disciplinar
- PORTARIA/SAAE Nº 058/2016

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Outros

Página 1 de 1



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
 Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
 CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
 Fone: (74) 3614 - 9800

DECISÃO

Decisão originada do Processo Administrativo Disciplinar que apurou conduta irregular por descumprimento de dever funcional no art. 187, I e II, da Lei nº 1.460 de 19 de novembro de 1996, imputado ao servidor municipal, ADRIANO SILVA ALVES DOS REIS.

O DIRETOR GERAL DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto nº 020/2013, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

CONSIDERANDO o relatório de conclusão do Inquérito Administrativo que apurou suposta conduta irregular por descumprimento de dever funcional imputada ao servidor municipal, **ADRIANO SILVA ALVES DOS REIS**, servente;

CONSIDERANDO a previsão legal dos deveres funcionais no art. 187 da Lei nº 1.460/96;

CONSIDERANDO ainda a penalidades previstas no art. 12, I da Lei 1.775/2003 e nos arts. 194, II e 197, *caput* da Lei nº 1.460/96;

DECIDE:

Aplicar penalidade de Repreensão escrita ao servidor ADRIANO SILVA ALVES REIS, matrícula nº 875, visto a ratificação de sua negativa em atender ordem de superior imediato e executar horas extraordinárias quando solicitado.

Comunique-se ao servidor.

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO SAAE DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 30 de maio de 2016.

JOAQUIM FERREIRA DE MEDEIROS NETO
 Diretor Presidente

Serviço Autônomo de Água E Esgoto de Juazeiro -

Portaria



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua do Paraíso, nº. 02, Santo Antônio,
Juazeiro - BA, CEP: 48.903-050.
CNPJ: 14.659.593/0001-07 - Insc. Estadual. 71.925.225
Fone: (74) 3614 - 9800

PORTRARIA/SAAE Nº 058/2016

"Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidor e dá outras providências."

O Diretor Geral desta Autarquia, nomeado através do Decreto Municipal nº 351/2016, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO ser o SAAE uma Autarquia criada pela Lei nº 565/65 e com autonomia administrativa, financeira e orçamentária, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor **RAMILSON MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula nº 720, portador de cédula de identidade nº 3.656.646, SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 406.666.705-87, do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR, 25 de Novembro de 2016.

Joaquim Ferreira de Medeiros Neto
Diretor Presidente